



ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA
Nº. 019 /2013 QUE ENTRE SI ESTABELECEM A
SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA CONDIÇÃO DE
ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO E A PARANÁ
EDIFICAÇÕES, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO
GERENCIADOR, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO
DO ORÇAMENTO PROGRAMADO.

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ/MAF localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Palácio das Araucárias, 6º andar, Centro Cívico, CEP 80.530-915, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.088.839/0001-06, doravante designada como ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, neste ato representada por sua Secretária, FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA, portador do RG.954.242-6 n.º e do CPF sob nº 604.858.099-15 e a PARANÁ EDIFICAÇÕES, localizada À Avenida Iguaçu, n.º 420, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.433.037/0001-06, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada por seu Diretor Geral, LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR, portador do RG. n.º 2.097.956 e do CPF sob nº 393.179.359-15, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, no Decreto Estadual n.º 5.975, de 22/07/2002, e nas demais legislações federal e estadual aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica Financeira, de acordo com o contido no protocolado nº. 12.024.332-2 e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação Técnica Financeira tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, bem com estabelecer as condições e as obrigações entre os signatários, observados os limites dos elementos de despesas fixados para o exercício no Quadro de Detalhamento de Despesas do sistema da Coordenadoria de

PARANÁ EDIFICAÇÕES-PR

Avenida Iguaçu, 420-6º Andar- Rebouças- CEP 80.231-020 - Curitiba - P

Fones: (41) 3304-8501/8621 - Fax: (41) 3304-8573 E-mail: glcc-pred@pred.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

Orçamento Público da Secretaria de Estado do Planejamento, para a prestação de serviços referentes a obras e serviços de engenharia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prestação dos serviços prevista na Cláusula Primeira, será formalizada mediante a remessa à PARANÁ EDIFICAÇÕES de competente ofício autorizativo expedido pela SEDS, especificando detalhadamente a obra e/ou serviço a ser executado, e fazendo-se acompanhar da respectiva "movimentação de crédito orçamentário – MCO", e respectivas informações orçamentárias e financeiras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Os valores e/ou recursos necessários ao cumprimento do disciplinado na Cláusula Primeira, ficarão adstritos às liberações orçamentárias a serem efetuadas pela Secretaria de Estado de Planejamento, e as liberações financeiras ficarão adstritas a Secretaria de Estado da Fazenda.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO

- a) programação e determinação dos serviços e/ou obras, com adequada identificação do objeto a ser executado;
- b) o fornecimento, quando for o caso, de projeto, especificações e de outros elementos técnicos de sua planificação;
- c) a liquidação e o pagamento, à conta dos recursos mencionados no parágrafo único da Cláusula Primeira, das despesas provenientes dos serviços e/ou obras;
- d) de tudo quanto mais se evidenciar como próprio de sua competência, para o perfeito cumprimento deste Contrato, tais como: recolhimento de encargos fiscais, multas, cauções, bem como a apresentação por parte do contratado (executores de serviços e/ou obras) da CND – Certidão Negativa de Débito – junto ao INSS.

PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

Avenida Iguaçu, 420 – 6º Andar – Rebouças - CEP 80.230-020 - Curitiba – PR
Fones: (41) 3304-8501/8621 - Fax: (41) 3304-8579 E-mail: glico-pred@pred.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- a) adotar todas as medidas técnicas e administrativas que se fizerem necessárias, de acordo com a legislação vigente;
- b) a planificação integral dos serviços e/ou obras;
- c) a instauração de procedimentos licitatórios, quando for o caso;
- d) a aprovação dos orçamentos e das propostas;
- e) a celebração de Contratos de Empreitadas;
- f) a fiscalização e assistência técnica dos serviços;
- g) outras atribuições, de acordo com a competência originária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A PARANÁ EDIFICAÇÕES poderá executar, diretamente ou através de terceiros, quaisquer serviços que forem autorizados pela SEDS, permanecendo, entretanto, totalmente responsável perante o referido órgão.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caberá a PARANÁ EDIFICAÇÕES providenciar que as notas fiscais/faturas sejam emitidas e atestadas em nome da SEDS ou dos Fundos a ela vinculados, conforme as MCOs emitidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A PARANÁ EDIFICAÇÕES fica autorizada a emitir empenhos em nome de firmas/empresas vencedoras dos certames licitatórios instaurados ou decorrentes de dispensa de licitação.

PARÁGRAFO QUARTO: Iniciados os serviços e/ou obras e de acordo com seu desenvolvimento, a PARANÁ EDIFICAÇÕES fornecerá ao Contratante os seguintes documentos:

- a) relatório mensal de andamento dos serviços e/ou obras, que será entregue até o dia 15 (quinze) do mês seguinte ao vencido, exceto tratando-se de execução de projetos;



ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

- b) termo de recebimento provisório dos serviços e/ou obras executadas;
- c) termo de recebimento definitivo dos serviços e/ou obras, que será lavrado 90 (noventa) dias após o recebimento provisório.

PARÁGRAFO QUINTO: Para a liquidação e o respectivo pagamento, a PARANÁ EDIFICAÇÕES encaminhará à SEDS:

- a) cópia do processo licitatório, se for o caso;
- b) cópia do contrato original celebrado para a execução de obras e/ou, serviços;
- c) uma via da nota de empenho;
- d) nota fiscal/fatura referente à execução de obras e/ou serviços de engenharia, devidamente atestada pela área afim;

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

As alterações que porventura possam ocorrer no transcurso do presente instrumento, somente serão efetuadas mediante a lavratura de Termo Aditivo, devidamente aprovado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo TITULAR DO CRÉDITO.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração até 31 de dezembro de 2013, a partir da data de sua publicação em extrato no Diário Oficial do Estado, podendo, se for o caso, ser prorrogado por um ou mais períodos, mediante provocação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação a que se refere à Cláusula Sexta será feita sob responsabilidade da PARANÁ EDIFICAÇÕES, porém às expensas da SEDS, que pela



ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

assinatura deste termo, autoriza o Departamento de Imprensa Oficial do Estado a faturar contra si a correspondente despesa.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS

Os recursos necessários para cobrir as despesas correrão à conta das Dotações Orçamentárias a seguir e indicados, ficando a cargo da SEDS, a determinação dos montantes a serem objeto da descentralização de créditos mediante emissão do documento "Movimentação de Crédito Orçamentário" em nome da PARANÁ EDIFICAÇÕES:

DOTAÇÃO – 5560.08243174.221 – Proteção Integral à Criança e ao Adolescente - FIA

OUTRAS DESPESAS CORRENTES - REFORMAS

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	FONTE	ORÇAMENTO INICIAL
3390.3912	131	R\$ 15.667.390,00
TOTAL	131	R\$ 15.667.390,00

DOTAÇÃO – 5560.08243174.221 – Proteção Integral à Criança e ao Adolescente – FIA

INVESTIMENTOS – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE UNIDADES DE SOCIOEDUCAÇÃO

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	FONTE	ORÇAMENTO INICIAL
4490.5100	131	R\$ 15.667.390,00

DOTAÇÃO – 5502.08243174.214 – Gestão do Sistema Socioeducativo e de Proteção à Criança e ao Adolescente – SEDS

INVESTIMENTOS – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE UNIDADES DE SOCIOEDUCAÇÃO

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	FONTE	ORÇAMENTO INICIAL
4490.5100	109	R\$ 1.465.070,00
4490.5100	143	R\$ 4.268.300,00

PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

Avenida Iguaçu, 420 – 6º Andar – Rebouças - CEP 80.230-020 - Curitiba – PR

Fones: (41) 3304-8501/8621 - Fax: (41) 3304-8579 E-mail: glcc-pred@pred.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

DOTAÇÃO – 5502.0824417.217 – Sistema Intersetorial de Proteção à Famílias - SEDS

INVESTIMENTOS – CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	FONTE	ORÇAMENTO INICIAL
4490.5100	148/147	R\$ 15.950.000,00

DOTAÇÃO – 5502.0824417.217 – Sistema Intersetorial de Proteção à Famílias - SEDS

INVESTIMENTOS – CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	FONTE	ORÇAMENTO INICIAL
4490.5100	148/147	R\$ 2.750.000,00

DOTAÇÃO – 5502.0824417.217 – Sistema Intersetorial de Proteção à Famílias - SEDS

INVESTIMENTOS – CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE JUVENTUDE

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	FONTE	ORÇAMENTO INICIAL
4490.5100	148/147	R\$ 12.600.000,00

TOTAL INVESTIMENTOS		R\$ 52.700.760,00
---------------------	--	-------------------

TOTAL GERAL		R\$ 68.368.150,00
-------------	--	-------------------

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E DENÚNCIA

O presente Termo poderá ser rescindido de pleno direito no caso de infração a qualquer das cláusulas ou condições nele estipuladas, ou denunciado por qualquer dos partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou, ainda, a qualquer tempo, em face da superveniência de ato ou norma legal extintiva.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS



ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

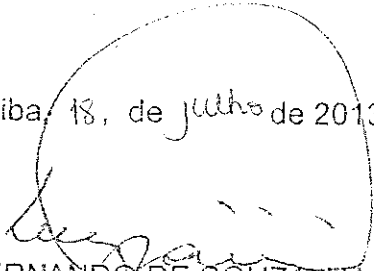
Os casos omissos Termo serão regulados pelo Código Civil Brasileiro e demais legislações aplicáveis à espécie.

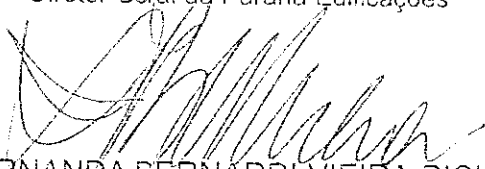
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

O foro para dirimir as questões decorrentes deste Termo é o do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que surta seus efeitos legais.

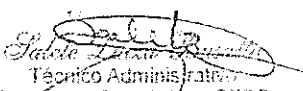
Curitiba, 18, de julho de 2013.


LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
Diretor Geral da Paraná Edificações


FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

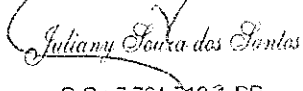
TESTEMUNHAS:

1.


Sabote Lúcia de Almeida
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG 1.227.739-8

RG.

2.


Juliany Souza dos Santos
R.G.: 7.761.719-1-PR

RG.

PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

Avenida Iguaçu, 420 – 6º Andar – Rebouças - CEP 80.230-020 - Curitiba – PR

Fones: (41) 3304-8501/8621 - Fax: (41) 3304-8579 E-mail: glcc-pred@pred.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PROTOCOLO:

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PARANÁ EDIFICAÇÕES.

DOCUMENTO: Termo de Cooperação Técnica Financeira Administrativo nº 019/2013.

OBJETO: Estabelecer as condições entre os signatários, observados os limites dos elementos de despesas fixados para o exercício na Lei Orçamentária Anual nº 17398, de 18 de dezembro de 2012, para a prestação de serviços referentes a obras e serviços de engenharia.

VALOR: R\$ 68.368.150,00 (sessenta e oito milhões, trezentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá duração até 31 (trinta e um) de dezembro de 2013, a partir da data de sua publicação em extrato no Diário Oficial do Estado.

1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5502.082.4417.221

1.1 Elemento de Despesa: 33.90.3912 - Fonte 131 Valor: R\$ 15.667.390,00

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5502.082.4417.214

2.1 Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - Fonte 131 Valor: R\$ 15.667.390,00

2.2 Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - Fonte 109 Valor: R\$ 1.465.070,00

2.3 Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - Fonte 143 Valor: R\$ 4.265.300,00

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5502.082.4417.217

3.1 Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - Fonte 148 Valor: R\$ 15.950.000,00

3.2 Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - Fonte 148 Valor: R\$ 2.750.000,00

3.3 Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - Fonte 148 Valor: R\$ 12.600.000,00

DATA: 19 de julho de 2013.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
Diretor Geral da Paraná Edificações

R\$ 215,00 - 66569/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

CONVITE Nº 034/2013

PROTOCOLO Nº 12.048.031-6

Objeto: execução de reparos e adaptações no Palácio Iguaçu, Bairro Centro Cívico, Município de Curitiba.

Preço Máximo: R\$ 60.649,69 (sessenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos)

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias corridos - Retirada do Edital: a partir do dia 22 de julho de 2013 às 09:00 (nove horas) no endereço eletrônico www.compraspr.par.gov.br.

Abertura dos Envelopes: dia 30 de julho de 2013, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) na sala 14, sita à Avenida Iguaçu, 420, 3º andar, Curitiba, Paraná.

Curitiba, 19 de julho de 2013.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

R\$ 144,00 - 66572/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

CONVITE Nº 033/2013 - PRED
PROTOCOLO Nº 12.021.923-1

Objeto: Elaboração de Projetos Arquitetônico e Complementares para a construção de 02 (dois) Centros de Atendimento ao Turista e Quiosque - CAT's FIEA 2014, ambos com área de construção de 150,00 m², sendo CAT 1 a ser construída na Avenida das Cataratas e CAT 2 a ser construída na Praça Getúlio Vargas, no município de Foz de Iguaçu/PR.

Preço Máximo: R\$ 35.417,87 (trinta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos).

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias corridos - Retirada do Edital: a partir do dia 23 de julho de 2013 às 09:00 (nove horas) no endereço eletrônico www.compraspr.par.gov.br. Abertura dos Envelopes: dia 30 de julho de 2013, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) na sala 14, sita à Avenida Iguaçu, 420, 3º andar, Curitiba, Paraná.

Curitiba, 23 de julho de 2013.
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
232551313

Documento emitido em 23/07/2013 09:46:31.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9005 | 23/07/2013 | PÁG. 13

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

R\$ 168,00 - 66573/2013

Universidade Estadual de
Londrina

EXTRATOS - ATAS

Ata de Registro de Preços nº 128/2013-PROAF/DM

PROCESSO: 10840/2013 - Pregão Presencial nº 48-2013. OBJETO: Materiais Laboratoriais e Vidrarias, ITENS E VALOR UN. - Conforme publicação no site www.uel.br (licitações). PRAZO DE VALIDADE: 23/07/2014

Londrina, 22 de julho de 2013 - PROAF/DM/DRPGC

R\$ 48,00 - 65864/2013

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 521/2013

PROCESSO: 7499/2013, Concorrência nº 1/2013, CONTRATADA: P.R.P. Assunção - Construção Civil EPP. OBJETO: Reforma do Anfiteatro Cyro Grossi CCB (área total 740,00m²), no valor de R\$ 630.291,31. ASSINANTES: Nadina Aparecida Moreno - CONTRATANTE Paulo Roberto Poças Assunção - CONTRATADA

R\$ 48,00 - 66532/2013

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE MATERIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2013-SRP-PROAF/DM
RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA, DA HABILITAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de EQUIPAMENTOS DE VENTILAÇÃO (Ventiladores de mesa; de parede oscilante; de teto; com pedestal) com garantia. PROPOSTA ADJUDICADA: Lotes 01, 02, 03 e 04: RMD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, no valor total de R\$ 19.959,12 (dezenove mil novecentos e cinquenta e nove reais e doze centavos). PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: As propostas desclassificadas, bem como os motivos da desclassificação, estão disponíveis em www.licitacoes.com.br, pesquisar pelo número de identificação 480642, devendo-se acessar o link "consultar detalhes" de cada Lote. EMPRESAS CLASSIFICADAS/NÃO HABILITADAS: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA, MARIA DE LOURDES CROTTI BUCIOLI, OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, TRON INDUSTRIAL, REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA. LOTE REVOGADO: Não houve. LOTE DESERTO: Não houve. Importa a presente licitação, no valor total de R\$ 19.959,12 (dezenove mil novecentos e cinquenta e nove reais e doze centavos).

Londrina, 19 de julho de 2013

Anderson Sanches - Pregoeiro

R\$ 144,00 - 66526/2013

PREGÃO PRESENCIAL PROAF/DM Nº 53/2013

RESULTADO DO JULGAMENTO DA

PROPOSTA, DA HABILITAÇÃO E DA AMOSTRA

OBJETO: Aquisição de Colchão de solteiro, conforme especificações quantitativas e condições constantes nos Anexos I do edital.

PROPOSTA(S) DESCLASSIFICADA(S): "Não houve"

PROPOSTA(S) CLASSIFICADA(S) para a Etapa de Lances: LOTE 1 - 1) Alpin Comércio de Enxovais Ltda - ME - valor total de R\$ 9.899,10 (nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e dez centavos) 2) Jaraguá Mercantil Ltda - ME - valor total de R\$ 8.632,50 (oito mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos) 3) Jfh Comercial Ltda - ME - valor total de R\$ 6.390,00 (seis mil e trezentos e noventa reais) 4) Letícia Müller - Me - EGP - valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) 5) Meg Pascualini e Cia Ltda - ME - valor total de R\$ 3.190,00 (três mil e cem reais) 6) Peras & Rossi Ltda - ME - valor total de R\$ 8.929,80 (oito mil, vinte e nove reais e oitenta centavos) 7) Vinícius do Amaral Rolândia - ME - valor total de R\$ 7.425,00 (sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)

PROPOSTA DECLARADA VENCEDORA E ADJUDICADA: LOTE ÚNICO: Jfh Comercial Ltda - valor total de R\$ 6.390,00 (seis mil e trezentos e noventa reais).

As empresas participantes da etapa de lances, estão HABILITADAS.

Conforme consignado na Ata da sessão pública realizada em 23-06-2013, a Unidade requisitante efetuou a avaliação da amostra enviada pela empresa arrematante, "mediante parecer" e considerou-a: Aprovada. Importa a presente licitação para fins de Aquisição, no montante de R\$ 6.390,00 (seis mil e trezentos e noventa reais). Londrina, 19 de julho de 2013.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeiro

R\$ 168,00 - 66569/2013

DECLARADA DO CERTAME

O EDITAL Nº 71/2013 - PROAF/DM
ESSO Nº 13829/2013

EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA,
E HOSPITALAR

Estimados feitos pela empresa GESSER de 06 do presente certame foram julgados nos as novas datas para Limite de Acolhimento 2013 as 08h30m, e Data e Hora da Disputa comunicado também está disponível nos sites www.uel.br e www.foneia.org.br

Jonica Margit Müller Delamara - Pregoeira

R\$ 72,00 - 66570/2013